

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621 juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento Legislativo n° /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, conforme artigo 139 e dispositivos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO ao Secretário Estadual de Saúde, Ilmo. Sr. Nésio Fernandes de Medeiros Júnior.

JUSTIFICATIVA:

No dia 30/03/2021 em entrevista exibida ao ESTV 1ª Edição, o Sr. Secretário de forma lastimável ao ser indagado sobre o número de mortes relacionados a covid-19 respondeu que "além da alta carga viral no início do mês, a culpa também se deve a parcela da população que se expos saindo as ruas de forma inadequada para fazer discurso de ódio e negacionista".

O Sr. Secretário, de forma torpe, acusa parte da população como responsável pelas mortes relacionadas à covid, doença esta, que já está em nosso meio a mais de 1 (um) ano.

A parcela da população que o secretário acusa apenas foi às ruas para manifestar-se pelo direito constitucional

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leq.br/





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR Vereador – Partido PL Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 14 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5611/5621

juniorcorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

de liberdade de trabalhar e garantir o sustento de sua família.

A indecorosa fala do Sr. secretário gera repulsa ao imputar sem prova alguma que as pessoas que foram à rua são os responsáveis pelas mortes. A figura do Secretário de Saúde deveria estar pautada pela técnica, caso esta não observada no presente fato, onde de forma irresponsável optou por adotar discurso politiqueiro e de divisão em um momento onde o que se busca é a união e exemplo naqueles que ocupam cargo de extrema importância nos órgãos públicos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2021.

Júnior Corrêa

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara





